



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina


Portaria nº 010, de 27 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;  
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando o memorando nº 001/2016, da Comissão Inventariante do Câmpus Londrina, encaminhada pela DIRPLAD-LD, em 27 de janeiro de 2016;

**RESOLVE**

prorrogar, até 29 de fevereiro de 2016, o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de relatório pela Comissão Inventariante do Câmpus Londrina, designada pela Portaria nº 198, de 03 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR